DECRETO N° 2534.09, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta Expediente em Turno Único no dia 29 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a virada de ano, é uma data muito importante e significativa para a população, que, segundo suas tradições e costumes, é aguardada e comemorada com grande ênfase.

CONSIDERANDO também que na véspera de Ano Novo, as famílias costumam se reunir para comemoração e festejos, razão pela qual dispensam especial atenção à organização e execução das festividades.

CONSIDERANDO ainda que grande parte dos servidores necessita de deslocamento para outras cidades, a fim de encontrar seus familiares para juntos comemorarem a chegada do novo ano.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica determinado **expediente em turno único, das 7h às 13h**, em todos os Órgãos que compõem a estrutura básica do Município, no dia 29 de dezembro de 2023, com vistas a oportunizar a todos os servidores municipais melhor se programarem para o Ano Novo.

Art. 2° - Aos Secretários Municipais fica determinado a organização dos serviços nessa nova sistemática, bem como a implementação de procedimentos regulares de controle e fiscalização em seu órgão e área de atuação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 26 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento